



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 167/2026

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEUROPEDIATRAS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E DEMAIS SETORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUE DEMANDEM OS SERVIÇOS DESSES PROFISSIONAIS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira visando à contratação de médicos neuropediatras para o Centro Especializado em Reabilitação (CER) e demais setores de saúde do município que demandem os serviços desses profissionais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação de medida essencial para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde infantojuvenil em Parauapebas, notadamente no que se refere ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências neurológicas e demais condições que exigem intervenção especializada contínua.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) do município constitui equipamento estratégico na rede de atenção à saúde, especialmente no que tange ao cuidado de pessoas com deficiência, ofertando serviços de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva. No entanto, a ausência de médicos neuropediatras na equipe multidisciplinar representa uma lacuna significativa, uma vez que o diagnóstico precoce, a definição de condutas terapêuticas e o seguimento neurológico são fundamentais para a eficácia dos processos reabilitadores.

Atualmente, crianças e adultos com condições como paralisia cerebral, epilepsia de difícil controle, transtornos do espectro autista (TEA) e atrasos graves do desenvolvimento são obrigadas a aguardar por longos períodos em regulação ou a buscar atendimento em centros de referência fora do município, o que gera sobrecarga às famílias e compromete a continuidade do cuidado. A fila de espera geral para atendimentos com o neuropediatra chega 6.027 pessoas de acordo com os últimos dados. A inserção de neuropediatras na rede municipal, especialmente no CER, possibilitaria não apenas a redução das filas de espera, mas também a integração entre o diagnóstico neurológico e as terapias ofertadas, ampliando as chances de desenvolvimento funcional e qualidade de vida desses pacientes. A necessidade de ter também mais profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais é de suma importância devido ao tamanho do público a ser atendido.

Além do CER, outros setores e unidades que prestam serviços a essa parcela da população também demandam a presença desse especialista seja para suporte diagnóstico, seja para acompanhamento longitudinal. A medida proposta, portanto, não implica contratação imediata, mas a realização de estudo aprofundado que avalie as reais necessidades da rede, o dimensionamento adequado do quantitativo de profissionais, as modalidades de provimento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

juridicamente viáveis e o impacto orçamentário-financeiro, de modo a garantir eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, e considerando o princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, bem como a necessidade de fortalecimento da rede de cuidado à pessoa com deficiência, é imperativo que o Poder Executivo avalie a viabilidade da contratação de neuropediatras para o CER e demais setores do município.

Sendo assim, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, em atendimento ao legítimo interesse público e às necessidades da população infantojuvenil de Parauapebas.

Parauapebas, 27 de março de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT